ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE SANTO ANDRÉ

Data: 06/ 03/ 2026 (quinta-feira) / **Horário:** 9h00 às 12h00

Local: Semasa - 8º andar

Representantes:

- Edilene Vieira Fazza – Secretaria de Educação;
- Elaine Cristina da Silva Colin – Semasa;
- Gustavo Vieira Toth – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego;
- Luiz Carlos Franco Silva – Secretaria de Saúde;
- Priscila de Oliveira – Departamento de Proteção e Defesa Civil;

Técnicos e Gestores Convidados:

- Adenilson Bezerra Batista – Semasa;
- Alessandra Katrip – Semasa;
- Alexandre Henrique da Silva dos Santos – Departamento de Proteção e Defesa Civil;
- Andréa Martins – Semasa;
- Carla Freitas Affonso – SMSU;
- Edna Junko Yokota – SDUH;
- Fernando Arlei Cruseiro – Semasa;
- Glaucia de Carvalho Ribeiro Cardoso – SMA;
- José Paulo Ferreira Castilho – SMU;
- Leandro Wada Simone - Semasa;
- Lilian Chinez Moreno – Semasa;
- Marcio Moreno – SMSU;
- Newton José Barros Gonçalves – Semasa;
- Patricia Helena Moretti – SPD;
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – Semasa;
- Rodrigo Romão – Semasa;
- Stella Marla Siste – Semasa;
- Thayna Figueiredo Godoy – SPD;
- Vanessa Cristina Santiago – Semasa;
- Waldir Luiz da Silva – Semasa.

Facilitação: Elaine Colin.

ABERTURA E FALA INICIAL

Elaine deu início aos trabalhos, destacando a pauta do dia:

- Revisão da minuta do Projeto de Lei, contemplando as contribuições encaminhadas por todo o grupo a partir de 26/02/2026 e;
- Outros temas correlatos.

Na sequência, Elaine informou que realizaria a leitura da minuta, a fim de que todos os presentes pudessem tomar ciência das contribuições já registradas. Foi esclarecido que, durante a leitura, aqueles que tivessem novas contribuições ou observações poderiam manifestar-se de acordo com os pontos apresentado

Na primeira parte, foi realizada a leitura dos ***Considerandos***. Durante essa etapa, foi solicitado que fosse inserida a palavra *emissões* no texto. Também ficou pendente a definição do termo *Cobrade*, sendo acordado que a Andrea verificará essa questão junto à Priscila, da Defesa Civil.

Foi realizada a leitura do **Título I – Disposições Gerais**, para conhecimento dos presentes. Durante a leitura do **Art. 1º,** ficou em análise a utilização da palavra *enfrentamento* e foi acordada a inclusão das expressões *mitigação* e *redução*.

Foi realizada a leitura do **Capítulo I – Princípios, Objetivos e Diretrizes**, para ciência dos presentes. Durante a leitura **Art. 2**, no inciso III, deliberou-se pela retirada da palavra *territorial*. No inciso XIV, foi retirada a palavra *digno*, por entendimento de que todo trabalho é digno. Já no inciso XV, além dos riscos geológicos, o grupo solicitou a inclusão dos riscos *biológicos* e *hidrológicos*.

No **Art. 3º – São objetivos da PMMC-SA**, no inciso III, deliberou-se pela retirada da palavra *territorial*, ficando o texto: *"reduzir desigualdades socioambientais agravadas pela mudança do clima, por meio da justiça climática e do combate ao racismo ambiental"*. Foi também apontada a necessidade de renumeração dos incisos, uma vez que constam dois incisos VIII.

No **Art. 4º – A Política Municipal sobre Mudança do Clima será implementada de forma transversal e integrada aos instrumentos de planejamento, gestão ambiental, gestão de risco, ordenamento territorial e gestão fiscal do Município**, registrou-se a solicitação da Defesa Civil para incluir expressamente a *gestão de risco*.

No **Art. 5º – São diretrizes da Política Municipal sobre Mudança do Clima de Santo André**, no **inciso VII**, que trata da *ampliação da cobertura vegetal urbana, infraestrutura verde e adoção de soluções baseadas na natureza para manejo das águas pluviais, redução de ilhas de calor e qualificação ambiental urbana*, o grupo deliberou pela inclusão das expressões *"quando possível"* e *"dentre outras"*, de modo a não restringir o escopo das ações. **No inciso XIV**, que trata da *integração da ação climática às políticas de desenvolvimento econômico, inovação e geração de trabalho e renda*, foi deliberada a inclusão da palavra *renda*, complementando o texto e ampliando o escopo. Além das alterações já mencionadas, o grupo solicitou a inclusão de um novo inciso que contemple a *conservação de florestas na macrozona de proteção ambiental*.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se as seguintes definições:

No **§1º**, referente aos créditos de biodiversidade, foi deliberada a inclusão da palavra *ambiental* após *compensação*, passando a constar como *"instrumentos de compensação ambiental obrigatória"*.

Além disso, decidiu-se pela exclusão da redação "por não se destinarem a neutralizar impactos negativos pré-existentes, mas sim a", substituindo-a por "destinando-se", de modo a tornar o texto mais claro e objetivo. No inciso **VIII – Índice de Vulnerabilidade Climática Municipal de Santo André (IVCM-SA)**, deliberou-se pela retirada da palavra *municipal*.

No inciso **IX**, optou-se por substituir a expressão *engenharia cinza* por *convencionais*.

No **inciso X**, foi retirada a palavra *territorial*.

No inciso **XII – Monitoramento, relato e verificação (MRV)**: deliberou-se pela inclusão da expressão *"gases de efeito estufa"*, de modo a especificar melhor o objeto do monitoramento.

No inciso **XV – Pagamento por serviços ambientais (PSA)**: foi incluída a palavra *"serviços"* após *"recursos"*, passando a constar *"recursos e serviços"*. Também foi acrescentada a palavra *"conservação"* após *"condicionada"*, ficando *"condicionada à conservação, manutenção, recuperação ou melhoria dos serviços ecossistêmicos"*.

No inciso **XXI – Soluções baseadas na natureza (SBN)**: foi retirada a expressão *"que beneficiem a população"*, mantendo o restante da redação.

No inciso **XXIII – Território de vulnerabilidade alimentar**: deliberou-se pela retirada da palavra *"restrito"* e pela inclusão da palavra *"precário"*, passando a constar *"área geográfica com acesso precário a alimentos frescos e saudáveis"*.

No âmbito da discussão sobre o **Art. 7º**, o grupo deliberou pelas seguintes alterações:

Inciso I – Mitigação: decidiu-se pela inclusão explícita da expressão *"gases de efeito estufa"* em todas as menções, de modo a garantir clareza e especificidade quanto ao objeto da mitigação.

Inciso III – Justiça climática: deliberou-se pela retirada da palavra *"territorial"*, mantendo-se apenas *"Justiça climática"*, com foco na equidade socioambiental e na proteção prioritária de populações vulneráveis.

Inciso VI – Resiliência hidrológica e geológica: decidiu-se pela inclusão da palavra *"geológica"* para tornar o inciso mais completo, estabelecendo como diretriz a promoção de soluções baseadas na natureza (SbN) que aumentem a capacidade de infiltração e detenção de águas pluviais na área urbana, reduzindo a sobrecarga dos sistemas de drenagem convencional.

No âmbito da discussão sobre o Art. 8º, o grupo deliberou pelas seguintes alterações:

Inciso I – Mobilidade urbana e transporte público de baixa emissão de gases de efeito estufa: decidiu-se pela inclusão explícita da expressão *"gases de efeito estufa"* para garantir especificidade quanto ao tipo de emissão a ser reduzida.

Inciso II – Promoção da integração de tecnologias renováveis e utilização de ferramentas e estratégias para avaliar a eficiência energética e a produção sustentável de energia: deliberou-se pela inclusão da expressão *"gerenciamento adequado de resíduos sólidos"*, ampliando o escopo do inciso para contemplar práticas de gestão de resíduos.

Inciso III – Recuperação, ampliação e manutenção de sumidouros naturais e soluções baseadas na natureza: decidiu-se pela inclusão dos termos *"ampliação e manutenção"* e pela especificação dos setores de risco *hidrológico, climatológico e geológico*, priorizando áreas de proteção ambiental e setores vulneráveis.

No âmbito da discussão sobre o **Art. 9º, § 3º**, o grupo decidiu pela retirada da palavra *"elétricas",* mantendo apenas a referência a frotas de baixa emissão, de forma a ampliar o escopo e não restringir exclusivamente às frotas elétricas.

No âmbito da discussão sobre o **Art. 10º e § 1º**, o grupo deliberou pela exclusão da expressão *"Tarifa Zero"*, substituindo-a por *"gratuidade do transporte coletivo".*

Sobre o **Art. 11º**, o grupo decidiu pela substituição da expressão *"garantindo obrigatoriamente"* por *"com"*, tornando a redação mais clara e objetiva.

Sobre o **Art. 12º**, o grupo opinou para que seja **verificada a regulamentação de calçadas com Ivana Jambeli**, a fim de garantir que o texto esteja alinhado às normas técnicas e no **§ 2º** inclusão da expressão *"gases de efeito estufa".*

No **Art. 13º**, o grupo deliberou pela **exclusão integral do artigo** e em substituição, decidiu-se pela **inclusão nos "Considerandos"** da menção ao *Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil* e ao *Plano de Mobilidade Urbana*, de forma a assegurar que tais instrumentos orientem o planejamento e a execução das políticas municipais.

No **Art. 14º, § 2º**, o grupo decidiu pela **exclusão da expressão "(Vehicle-to-Grid – V2G)"**, mantendo apenas a referência genérica às tecnologias de carregamento bidirecional.

No **Art. 16º** o grupo decidiu substituir a expressão *"Fica instituído"* por *"criará"*, uma vez que o programa ainda não foi criado. No **§ 1º** incluiu a expressão *"baixa emissão".* No **§ 2º** excluiu-se a expressão "IPTU Verde e **§ 3º** inclusão da palavra *"sócio".*

Sobre o **Art. 17º**, o grupo deliberou pela inclusão da expressão *"reformas em prédios públicos"*, para que o dispositivo não fique restrito apenas às novas edificações e o **§ 2º** foi excluído integral deste parágrafo.

No **Art. 18º** o grupo decidiu pela inclusão da expressão “Geração Distribuída” no Glossário, para assegurar clareza conceitual e também deliberou pela **exclusão da redação referente a “áreas degradadas ou passivos ambientais, transformando áreas de baixo valor imobiliário em ativos energéticos”**, simplificando o texto e mantendo o foco na diversificação da matriz energética e na redução da intensidade de carbono.

Próximos passos:

Avançar na revisão da minuta a partir do Artigo 18, dando continuidade ao processo de análise e ajustes.

Encerramento da reunião

Ao final da reunião, Elaine reforçou a importância da participação ativa de todos os integrantes para o bom andamento dos trabalhos. Destacou que o engajamento não deve se limitar às reuniões presenciais realizadas às quintas-feiras, mas também se estender às contribuições adicionais ao longo da semana. Ressaltou, ainda, que o envolvimento coletivo é essencial para assegurar a qualidade e a celeridade na revisão da minuta.

Registros





Relatoria: Vanessa Cristina Santiago

09/03/2026